



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0175951-45
CERTIDÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
 C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

175.951/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 175.951

IMÓVEL: RESIDÊNCIA 02 (dois) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DE FLORES, situado à Rua José Martinho Lissa, nº 127, nesta Capital, unidade esta com com frente para a Rua José Martinho Lissa, localizada no lado direito do terreno, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e sótão e com área total construída exclusiva de 213,62 m², sendo 78,23 m² de área no pavimento térreo, 76,54 m² de área no pavimento superior e 58,85 m² de área no sótão; área de terreno de uso exclusivo de 210,00 m², sendo 78,23 m² de área de implantação da construção e 131,77 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 210,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,50000 do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 03 (três), da Planta "Califórnia", sita em Campo Comprido, nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida 2, confrontando para quem de frente para referida avenida observar, pelo lado direito com o lote fiscal 27.003.012.000, em nome de Adyr Pedroso com 35,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote fiscal 27.003.014.000, em nome do Banco do Estado do Paraná S/A., com 35,00 metros e fundos com o lote fiscal 27.003.006.000, em nome do Banco do Estado do Paraná S/A., com 12,00 metros, com a área total de 420,00 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 27, Quadra 003, Lote 013.001-8.

PROPRIETÁRIOS: DIVONSIR LUIZ JACOMINI e sua mulher MARIA ADELAIDE JACOMINI, brasileiros, casados, em 14/06/1975, sob o regime de comunhão universal de bens, aposentado e vendedora, portadores, ele da C.I. nº 894.296-PR e do CIC nº 186.480.969-87, ela da C.I. nº 1.910.947-PR e do CIC nº 865.359.359-49, residentes e domiciliados à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 1.170, sobrado 01 - Guabirotuba, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 8 (oito) da Matrícula nº 38.469, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 31 de março de 2014. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/175.951 - Prot. 475.299, de 12/03/2014 - Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato nº 000724940-3), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 21 de fevereiro de 2014, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, DIVONSIR LUIZ JACOMINI e sua mulher MARIA ADELAIDE JACOMINI, já qualificados, **VENDERAM** a **MARCOS AURELIO MASSINHAN** e sua mulher **CAMILLA CLARO PINI**, brasileiros, casados, em 28/09/2013, sob o regime de separação de bens, bancário e bióloga, portadores, ele da C.I. nº 8.431.473-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.386.399-29, ela da C.I. nº 7.810.130-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 042.320.329-08,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 175.951

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JÚNIOR**
 No dia: **22/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0175951-45

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

residentes e domiciliados à Rua Padre Anchieta, 194, ap. 701, Bigorriho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente ao valor de financiamento concedido e o saldo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pago diretamente à vendedora, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 11809/2014, sobre o valor de R\$550.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 27/03/2014. Apresentadas GR-FUNREJUS n° 14006607630074600, no valor de R\$1.100,00, quitada. Custas: 4.312,00 VRC = R\$676,98). Dou fé. Curitiba, 31 de março de 2014. (a)

italo conti junior
OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

R-2/175.951 - Prot. 475.299, de 12/03/2014 - Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato n° 000724940-3), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 21 de fevereiro de 2014, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, MARCOS AURELIO MASSINHAN e sua mulher CAMILLA CLARO PINI, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/n° - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, de despesas acessórias e custos cartorários e de ITBI, no valor de R\$427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos reais), a ser reembolsada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, com vencimento da primeira prestação em 01 de abril de 2014. Taxa anual de Juros: Nominal 8,09% e Efetiva 8,40%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$338,49). Dou fé. Curitiba, 31 de março de 2014. (a)

italo conti junior
OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AV-3/175.951 - Prot. 475.296, de 12/03/2014 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 083, do Livro 763-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 06 de julho de 2013, apresentada forma de Certidão, expedida em 24 de janeiro de 2014, e registrada sob n° 13.968,

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **22/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0175951-45

CERTIDÃO



RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

175.951/02F

CONTINUAÇÃO

do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar dos registros 1 e 2 (um e dois), da presente matrícula, que os adquirentes MARCOS AURELIO MASSINHAN e sua mulher CAMILLA CLARO PINI, adotaram o regime de separação de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20,00 VRC = R\$3,14). Dou fé. Curitiba, 31 de março de 2014. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

[Assinatura]

AV-4/175.951 - Prot. 640.674, de 17/07/2020 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10149249006), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 25 de junho de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, pelo credor/fiduciário BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários MARCOS AURELIO MASSINHAN e sua mulher CAMILLA CLARO PINI, já qualificados. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$123,59). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2020. (a)

[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

RB.

R-5/175.951 - Prot. 640.674, de 17/07/2020 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10149249006), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 25 de junho de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, MARCOS AURELIO MASSINHAN e sua mulher CAMILLA CLARO PINI, brasileiros, casados, em 28/09/2013, sob o regime de separação total de bens, bancário e bióloga, portadores, ele da C.I. nº 8.431.473-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.386.399-29, ela da C.I. nº 7.810.130-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 042.320.329-08, residentes e domiciliados à Rua São Felix, nº 254, - Vila Vilas Boas, em Campo Grande-MS, VENDERAM à GIULIANA DENARDI, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I. nº 15.601.206-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 006.005.449-23, residente e domiciliada à Rua Jose Martinho Lissa, nº 127, sobrado 02 - Mossunguê, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$173.420,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e vinte reais), com recursos próprios e R\$676.580,00 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. Comparece como interveniente quitante, BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **22/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0175951-45

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

Protocolo nº 22190/2020, sobre o valor de R\$850.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 28/07/2020. Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000005902940-0 no valor de R\$1.700,00, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2020. (a) naohue
AGENTE DELEGADO.

RB.

R-6/175.951 - Prot. 640.674, de 17/07/2020 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10149249006), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 25 de junho de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, GIULIANA DENARDI, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do ITAU UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, e despesas acessórias, no valor de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 25 de julho de 2020. Taxa Efetiva de Juros Anual: 7,3000%. Taxa Nominal de Juros Anual: 7,0665%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,5888%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,5888%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) calculada sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2020. (a) naohue
AGENTE DELEGADO.

RB.

ICF

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **22/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0175951-45

CERTIDÃO



CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 175.951, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 22 de janeiro de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 958.993

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.s5dwv.duUOE-FT9LA.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **22/01/2024**